



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1246/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a mudança de denominação da Creche Escola Igarapé da Fortaleza para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JORGE HAUAT ELIAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, faz saber que a **CAMARA MUNICIPIAL DE SANTANA**, aprovou e EU, nos termos do art. 30, da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Escola Igarapé da Fortaleza, situada na Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz, S/Nº - Bairro: Fortaleza, Zona Urbana deste município, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil **MIGUEL JORGE HAUAT ELIAS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, em 24 de abril de 2019.

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal Santana